



FIGUEIROENSE

SEMANARIO IMPARCIAL, POLITICO, NOTICIOSO, LITTERARIO E RECREATIVO

PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR—FRANCISCO ANTONIO D'AGUIAR

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	\$600 "
Para o Brazil, por anno.	2\$000 "
Para a Africa, por anno.	1\$200 "
Numero avulso.	30 "

Annunciam se as obras das quaes se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

EDITOR—Alfredo Pires

Officina de impressão e Administração—RUA DA TORRE

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha.	20 réis
Repetições	15 "
Imposto do sello.	10 "

Originas e jam ou não publicadas não se recebem
Annuncios permanentes e communicados
preço conveniando.

A RELIGIÃO

OS LIBERAES

A paixão cega, transtorna o homem até o fazer abominar a verdade, precipitando-o ao mesmo tempo na impossibilidade de nem ao menos a saber ou puder combinar com a sua eterna adversaria.

Entre os 21 numeros de que se compõe o programma liberal publicado na «Vanguarda» de 13 de Julho ultimo encontram-se os seguintes que, muito imparcialmente, iremos transcrevendo e apreciando:

13.º—Proibição de procissões fóra dos templos, e de arraiaes.

A proibição absoluta dos arraiaes tumultuosos e, sobretudo, a das romarias collectivas em que a «Vanguarda» se esqueceu de fallar, seria muito bem entendida.

Quanto ao resto, apesar de nós não parecer que uma procição seja coisa indispensavel para a preciza observancia do culto, entendemos todavia que essa practica é tão inofensiva aos crentes da moral atheia, como grata aos que n'ella não acreditam.

14.º—Proibição dos Circulos Catholicos Operarios ou, pelo menos, do ensino e catecheze n'esses institutos, com tributação e fiscalisação do Estado sobre as suas receitas.

Ou a liberdade existe ou não existe: Se existe é para todos, e por isso os Circulos Catholicos Operarios, não podem ser prohibidos porque existem em plena harmonia com a mesma liberdade que tolera, admite e protege os Comcios republicanos e os Centros franquistas, os regeneradores e os progressistas, ou quaesquer outros; se não existe, escuzado é fallar-se d'ella como da futura divindade tutellar dos povos da terra!

Quanto ao resto, entendemos que os seus ensinamentos

só devem ser prohibidos quando os de quaesquer outras associações o forem, e que a mesma lei que então regular as tributações e fiscalisações d'estas, regulará tambem as dos Circulos Catholicos Operarios.

15.º—Registo civil obrigatorio, e instituição do divorcio.

Estamos na mesma. A obrigação do Registo civil é de todo o ponto anti-liberal. Se eu o quero, não se me pode prohibir, visto que uma lei nacional m'o faculta; se o não quero, não m'o podem impôr, porque n'essa imposição iria a negação de todas as liberdades havidas e por haver.

Quanto á instituição do divorcio—com motivos bastantes, é claro—estamos d'accordo, mas entendemos que está a não ser necessaria, porque a crescente desmoralisação ou tendencia para a raza mancebia, promette acabar com o eazamento, a não ser por intermedio de D. Pecunia e, por consequencia, com a familia.

16.º—Liberdade de cultos e separação da Igreja e do Estado.

A liberdade de cultos é muito bem entendida, mas ha aqui uma contradicção: Liberdade de cultos e Registo civil obrigatorio, não se comprehende; e não se comprehende porque diz «Liberdade e Prepotencia.»

Com respeito á separação da Igreja, não a escravizando nem lhe arrojando os bens para depois lh'os extorquirem, quer-nos parecer que lhe não seria tão prejudicial como se imagina, e que até mesmo não seria mal recebida.

17.º—Laicização do ensino primario.

É tão anti-liberal como injusta a pretensão, porque onde impera a intolerancia não reina a liberdade. E monopolios d'instrucção não pode haver-os, a não ser que se retrograde aos tempos do velho «Posso, quero e mando», que os senhores liberaes tanto odeiam.

18.º—Criação de collegios liberaes, universidades populares livres, lycens femininos e lycens populares de ensino medio.

Perfeitamente bem, quanto mais ensino «livre» melhor, porque «livre» é synonymo de «liberdade» que diz «izempto, independente», etc. Logo, esse ensino será para quem se quizer aproveitar d'elle, e nunca obrigatorio, que ralha a «Liberdade», senão viva a «Prepotencia!»

19.º—Criação d'uma Liga Nacional de Ensino que promova a diffusão e progresso da instrucção, etc.

Muito bem. Seria até uma grande coiza para o desenvolvimento da instrucção popular, mas parece-nos que uma só será impotente para tamanho empreendimento.

20.º—Expungir da legislacção portugueza todas as disposições que exprimam privilegio ou desigualdade entre os diferentes cultos que no paiz houverem de professar-se—juramento, attestado de comportamento religioso, etc.—

Não ha paiz aonde não haja uma Religião chamada do Estado, a qual tem suas preferencias, como é justo, embora n'esse Estado se tolere mil outras.

Quanto ao juramento, diremos que se elle chegar a ser excluido dos tribunaes não fallarão injustias provenientes de depoimentos falsos por esse mundo além, porque a maior parte das testemunhas verão n'essa exclusão uma ampla licença para mentir.

É certo que para dizer a verdade não é preciso jurar-a, mas não é menos certo que, relativamente, pouca gente assim o pensa.

Com relação a attestados, entendemos que, perante a liberdade de cultos, é ninharia que pouco ou nada importa.

21.º—Tornar uma verdade de facto—que ninguém pode ser perseguido por motivos de religião, e que a liberdade de

consciencia e de pensamento é o unico fundamento real e efficaç d'um regimen verdadeiramente liberal e democratico.

Concordando plenamente com a doutrina d'este ultimo numero, diremos que—respeitando-se as crencas dos outros para que elles nos respeitem as nossas—nem n'uma virgula se lhe pode tocar.

É ponto. Agora que desapaixadamente fizemos as nossas apreciações, u na pergunta:

Por que será que os senhores liberaes exaltados declararam guerra d'exterminio á Religião do Estado, cujo decrescimento se tem ido e continuará a ir manifestando no fabuloso augmento de homicidios voluntarios, continuos suicidios, roubos sem conto, barbaros estupro, crimes e abusos de toda a especie, porque? Porque a Religião é falsa, como elles lhe chamam?

Responda o tão auctorizado como insuspeito mestre Voltaire, que sabe pôr os pontos nos ii:

«É para notar que tantas parvoices fastidiosas nada pudessem fazer contra a nossa religião no longo prazo de 17 seculos. Logo, é divina, porque em 17 seculos, tantos inimigos poderosos e activos não a puderam destruir.

«Ha 50 annos que trabalho, prosegue elle, por me convencer de que não ha inferno, e não o tenho pulido conseguir. Se não ha inferno, não ha ceu, não ha Deus: e, se não ha Deus, eu posso assassinar meu pae e minha mãe, para mais depressa me aproveitar de seus bens», conclue o descreido.

P. S. Alem de muitos outros crimes tão selvaticamente praticados, vide esposas e amazias tão quotidianas como barbaramente assassinadas em harmonia com as correntes liberdades atheias, ou altruismos civicos, que diz o mesmo.

Castanheira de Pera, 9 de agosto

UM TRANQUIBERNEIRO

POR
ALCUNHA

FACTOS

Era o tranquiберneiro ainda rapazinho novo, quando seu pae montou em Coimbra uma locanda, em que pernoitavam passageiros.

O menino Alberto, garoto das ruas, tornou-se bem conhecido pela habilidade com que durante a noite, quando todos dormiam, se introduzia nos quartos de dormir á caça de qualquer moedasilta, que achasse no bolso do collete dos freguezes, de que se aproveitava com pericia de mestre.

Entre os seus condiscipulos foi sempre muito conhecido pelas suas manhas d'arredondar, ou fosse livrito, ou qualquer outro objecto que lhes podesse apanhar, que era logo metido no prégio, onde o dono tinha de ir pagar a importancia caucionada, se quizesse receber o objecto.

Chegado a Ancião, causava nojo ouvir o alardear a sua importancia e riqueza, e sobre tudo os donativos que recebia do sogro, um honrado margarefe de Coimbra, quando é certo que apenas a sogra lhe mandava a carne de vacca semanalmente, por dó da filha. Dera n-se scenas engraçadas quando o tranquiберneiro contava o sitio d'onde era cortada a vacca, o que lhe veio a valer a alcunha de *Alcatra*.

Frequentador assíduo da taberna do Bairrada do Marquinho, onde até nem ao artificial de Cem Soldes resistia, não se envergonhava de levar a deshonra a certo cego do sitio, travando relações ilícitas com a mulher d'um desgraçado.

Comprazia-se o selvagem em levar a deshonra e a desordem aos lares, nada respeitando. Vadio e preguiçoso por indole, pois nunca se encontrava na repartição que, para deshonra da classe, lhe estava confiada, empregava todo o seu tempo na pratica de mandrices do maior calibre.

Consequindo estabelecer relações amorosas com a mulher do tendeiro Guimarães, foi isso objecto de grande escandalo, que mais augmentou quando tal mulher deu á luz uma creança.

Esta infeliz creança teve pouca vida; foi-lhe provocada uma doençainha de que em breve foi victima, em consequencia do abandono a que foi votada. E' que a sua existencia prejudicava um pouco as selvagerias do tranquiберneiro, que por isso se deu pressa a aconselhar medidas bestias.

Ao dispôr dos regeneradores de Ancião, como instrumento reles, sempre prompto para as maiores baixezas, praticou as maiores indignidades que alli se tem visto.

Um dia, na conservatoria, é-lhe apresentada por Adriano Cesar Monteiro, uma escriptura de compra de varios predios feita a João Rodrigues da Paz e mulher. Não tinha encerrado, no dia anterior, o serviço de apresentações, com o traço que a lei estabelece, e como sabia que os vendedores tinham assignado uma escriptura de divida ao sr. Craveiro Feio, em que elle tranquiберneiro os havia illudido, fazendo escrever alem da hypotheca especial, *uma habilidade declaração de hypotheca geral*, tomou a apresentação do documento de compra, deixando antes um espaço em branco, onde depois lançou apresentação, em data do dia anterior, do documento de divida, sendo para notar que n'esta apresentação figurava o credor, que n'este dia se achava em Lisboa.

D'outra vez tomou apresentação d'um escripto particular de venda a Manuel Gomes da Silva, d'Ameixieira, e passados 15 dias, sabendo que o vendedor nada mais tinha e que outro pretendente lhe offerencia mais pelo predio sobre que versava o documento apresentado a registo, aconselhou o vendedor a vender novamente o predio, o que se levou a effeito, fazendo-se novo documento que aceitou e registou, retirando sob qualquer futil pretexto o documento primeiramente apresentado a registo, avisando somente o Silva quando, passados mezes, procurou o documento.

Em tudo isto apanhou o tranquiберneiro grossa maquia, o que lhe valeu uma valente tarefa, dada em successivos artigos publicados pelo fallecido Manuel Rodrigues Ramos, no jornal de Pombal «A Defeza».

Nomeado officiosamente para defender um réu no tribunal d'Ancião, revelou tal estupidez, atrevimento e brutalidade, que os Magistrados, apesar de serem convivas do tranquiберneiro, não poderam occultar grande repugnancia, a ponto do então delegado da comarca, Dr. Marques de Figueiredo, se vêr forçado a exortar o bruto d'alli para fóra, dizendo-lhe em pleno tribunal que o tranquiберneiro, tendo dito tanta asneira, chegava a ignorar por completo o b a-bá das causas judiciaes.

Nomeado Delegado interino em Ancião, toda a sua vontade era fazer ainda mais vinganças do que seus donos regeneradores lhe indicavam. Instaurando um processo contra Accurcio Fernandes, aguardou que chegasse a epoca eleitoral e foi então a casa da victima, onde saccou o processo do bolso com que o ameaçou para lhe obter a promessa do voto. Deixando de promover a punição de varios individuos que estavam promovendo emigração clandestina, instaurou processo a Manuel da Silva Junior, attribuindo-lhe factos semelhantes praticados em eras remotas.

A perseguição feita a este individuo foi tão acrintosa, que o tranquiберneiro, apesar de andar sempre munido de revolveres e facas, que constantemente mostrava, dizendo que para uzal as tinha licença do Governador Civil,—sempre que o accaso lhe deparava a sua victima, ainda mesmo dentro da terra, fugia d'ella como qualquer cão foge do alcance do bico da bota.

Auxiliando outro individuo, que pretendia roubar 100.000 reis ao cartorio do sr. Escrivão Cardoso, d'Ancião, talvez para os dividirem entre si, fez toda a casta de perseguições ao empregado do mesmo cartorio, consporcando com a sua venenosa baba toda a justiça da comarca d'Ancião, o que levou a victima a queixar-se superiormente, e em virtude do que o tranquiберneiro foi demittido, com áspera censura do digno Procurador Regio da Relação de Lisboa, como poderá ver-se da correspondencia respectiva.

Em Ancião, apesar de todos os cavalheiros com quem convivia lhe perdoarem e desculparem por vezes as grosserias e velhacarias que constantemente lhe fazia, tão inconvenientemente se conduziu, que os principaes elementos do partido regenerador, ao saberem um dia que o tranquiберneiro tinha a pretensão de ser nomeado delegado para essa comarca, abandonaram o seu partido. Pouco tempo depois era corrido d'aquella terra para fóra, assistindo á sua partida os que tinham sido os seus antigos amigos, mas que n'esse momento, satisfeitos por o verem pelas costas, riam a bom rir, fingindo que choravam. Isto fez enraivecer tanto o tranquiберneiro, que voltando-se para trás disse: «Raios me partam se m'o não pagarem.»

Acceptou a nomeação de adminis-

trador do concelho d'Ancião, interinamente só por um mez, para fazer vinganças a que ninguem mais se prestava e foi então que se vingou de muitas pessoas, entre as quaes o sr. Anastacio Portella, a quem intimou para não continuar a ter á porta da sua pharmacia dois bancos de madeira, que ha mais de 15 annos alli vinha conservando, para recreio dos seus amigos e sem incommodo para quem quer que fosse.

Foi elle que escreveu os pasquins insultando os Portellas d'Ancião, fazendo-os distribuir pelo escrevente do Escrivão Lima, que sendo apanhado em flagrante delicto, foi preso, e ao qual o tranquiберneiro pediu para tomar a responsabilidade; podendo ver-se o respectivo processo que existe em juizo.

Foi o tranquiберneiro que collaborou n'um pamphleto largamente distribuido com o nome de «Ganimedes», insultando o Dr. Cardoso Pimentel de Pombal e n'uns pasquins ultimamente distribuidos em Ancião, em que se affrontava o sr. Annastacio Portella.

Covarde, como é, foi por vezes desmascarado nas columnas do antigo «Jornal da Manhã». Sabia quem o atacava, fazia um barulho de ensurdecer a ameaçar todo o mundo, mas nunca pediu contas ao seu auctor.

Ha annos, na Figueira da Foz, realizou-se uma corrida de bicycletas na rua publica, cujo producto se destinava ao hospital da mesma cidade. A rua era vedada durante a corrida, permittindo-se a entrada mediante o pagamento de 60 reis por cada pessoa. O tranquiберneiro chegou com a familia e apesar de saber o destino que seria dado ao producto da festa, recusou-se a pagar a pequena importancia que o empregado lhe exigiu. Entrou com a familia no recinto reservado á festa, insultando o empregado e o policia que tentavam embargar lhe a passagem.

Tambem outro anno, na Figueira da Foz, comprou um bilhete que lhe dava direito d'entrada n'um só dia no Casino Peninsular, e com o mesmo bilhete apresentou-se durante toda a epocha, fazendo sempre a entrada com certa pose, para illudir os empregados que o suppunham inca paz do roubo que assim foi fazendo á empresa.

Alli no logar das Sarzedas ha uma mulher viuva, irmã d'um individuo do Mosteiro de appellido Coelho, de quem elle recebeu uma porção de libras no tempo do mais elevado agio, para converter em inscrições, que ainda não entregou.

A mulher tem-se queixado em toda a parte e em Pedrogam por diversas vezes.

Correspondente.

Julgamento

Respondeu no dia 4 do corrente em audiencia de jury no tribunal d'esta comarca, Mathilde de Jesus, do logar dos Carvalhos, concelho da Certa, accusada do crime de filicidio, de que em tempo demos noticia.

O jury deu o crime por provado, sendo a ré condemnada em 8 annos de prisão, seguidos de 20 de degredo.

O *veredictum* do jury foi mal recebido; podendo não lhe provar o ter morto a creança, visto que ella podia ter morrido devido a achar-se só, por falta dos cuidados indispensaveis de que carecia, e assim poderia ter uma pena muito mais leve, provando-lhe esta circumstancia.

Foi seu defensor o sr. Dr. Sande Marinha.

A assistencia ao julgamento foi pequena.

Baptisados

Pelas 4 horas da tarde do dia 2 do corrente, realisaram-se na parochial egreja d'esta freguezia, os baptisados de um filhinho e uma filhinha do sr. Manuel dos Santos Abreu, com um grande acompanhamento.

A menina recebeu o nome de Maria Rosa, e o menino, o de Alvaro.

Foram padrinhos seu avô paterno sr. José dos Santos Abreu, e seu tio materno, o sr. coronel Joaquim Grajeira, que para esse fim aqui veio e aonde ainda se encontra.

Madrinhas, suas tias paterna D. Angelica Abreu, e D. Julia de Paula Grajeira.

Foram muitos os convidados para a festa da cerimonia, pessoas de familia e amigos do sr. Santos Abreu.

Aos neophitos e a seus paes desejamos muitas felicidades.

Autopsia

No dia 7 do corrente foi feita autopsia na egreja da freguezia da Graça, a uma creança de 2 annos, do sexo masculino, que morreu em consequencia de uma irmã da idade de 6 annos, lhe ter cortado com uma faca o membro sexual.

As creanças ficaram sós em casa, indo os paes para uma horta e quando regressaram encontraram a creancinha já morta.

Musica

A orchestra da Escola d'Amadores de Musica d'esta villa, tocou no domingo preterito, durante a primeira missa, celebrada pelo reverendo prior, sr. Vasconcellos, alguns trechos do seu repertorio.

A' noite foi tambem tocar a casa do sr. Manuel dos Santos Abreu, importante proprietario, a seu convite, para a fazer ouvir aos seus hospedes, que vieram assistir ao baptisado dos seus dois filhinhos.

Na tarde de domingo tambem a Philharmonica Figueiroense se apresentou no coreto collocado no atrio da egreja, onde tocou algumas peças do seu repertorio, agradando bastante uma polka obrigada a flautim.

Estimamos que tal conseguissem e que continuem, o que nos ultimos seis annos se não conseguin.

A concorrencia traz quasi sempre o estimulo e nós com isso folgamos.



MISSAS

Suffragando as almas do sr. Jeronymo Lopes de Paiva e sua esposa D. Maria Rosa dos Santos Paiva, saudosos paes dos srs. Joaquim e Antonio Lopes de Paiva, de Lisboa, rezam-se duas missas no dia 17 do corrente, ás 7 e 7 e meia horas da manhã, na egreja parochial d'esta villa.

Melhoramento importante

Consta-nos que o governo vai mandar proceder aos estudos d'uma estrada de serviço, ligando Villa Facaia com a estrada districtal n.º 121. E' um melhoramento importante por que Villa Facaia, alem de ser sede de freguezia do concelho de Pedrogam Grande, é uma terra bastante commercial, carecendo, por isso, de boas vias de communicacão.

Acham-se n'esta villa desde sabado o nosso presado amigo, sr. Manuel Martins do Carmo, e sua ex.^{ma} esposa, que, como ha pouco dissimos, se consorciaram em Lisboa.

Os sympaticos noivos hospedaram-se em casa de seu cunhado e nosso amigo, sr. Carlos Liborio.

Tivemos o gosto de ver hontem n'esta villa, o nosso presado assignante de Manáus (Brazil) que tendo passado alguns dias em Castanheira de Pera, seguiu para Lisboa com os seus amigos, sr. Fernandes Dias, do Carregal e Philippe Thomaz, do Troviscal.

Chegou á freguezia da Graça, com sua esposa, onde veem passar algum tempo, o nosso amigo sr. Joaquim Coelho Martinho, digno empregado da Companhia de Seguros «Thagus».

Foram transferidos os encatregados da fiscalisação dos impostos, srs. Albino Nunes e Constantino Custodio, este de Pedrogam para Figueiró e aquelle de Figueiró para Peniche.

Sahiram hontem para Thomar a ex.^{ma} sr.^a D. Maximina Guimarães Cid de Brito e sua filha, D. Izaura.

Em goso de terias está n'esta villa o sr. Orlando Quaresma Paiva, intelligente alumno da Escola do Exercito.

Acha-se ha dias n'esta villa, com sua ex.^{ma} familia, o nosso presado assignante sr. Manuel Henrique Pinto, muito digno director da Escola Industrial de Thomar.

De Lisboa chego no dia 10 a Pedrogam Grande, com sua familia, aonde vêm passar algumas semanas, o sr. Antonio Nunes Nogueira.

Chegou ha dias a esta villa o nosso amigo e assignante, sr. Manuel Affonso de Carvalho, negociante em Pova de Lauhezec.

Chegou ha dias á sua casa no sitio das Bairradas, d'esta freguezia, o nosso presado assignante, sr. Manuel Joaquim Martins, que ha annos tem exercido a sua actividade, na Beira (Africa Oriental).

Folgamos com a sua chegada e tanto mais por vir de perfeita saude.

Retirou na quinta feira da semana preterita para a sua casa em Rascovia, o sr. Augusto Ferreira e sua esposa, D. Maximina, que em casa do nosso amigo sr. Manuel Rodrigues Perdigoão passaram alguns dias.

Resultado dos exames effectuados na escola de Castanheira de Pera nos dias 28 e 30 de julho de 1906.

Dia 28—*Castanheira*

Adrião Henriques dos Reis, *bom*; Antonio Mendes David, *bom*; Domingos Bebiano Correia, *bom*; José Teixeira Junir, *sufficiente*; Manuel Philippe David Thomaz, *optimo*.

Santa Catharina

Albino Antão, *bom*; Julio Henriques Martins, *bom*.

Sarzedas de S. Pedro

Allredo Fernandes Alves, *bom*; Manuel Rodrigues, *bom*.

Dia 30—*Castanheira*

Alda Bebiano Correia, *optimo*; Maria da Gloria Henriques de Campos, *optimo*; Maria Palmira da Silva, *optimo*; Maria da Soledade Alegria, *optimo*; Virginia Antunes, *optimo*.

Bollo, (escolla mixta)

Albano Rodrigues, *bom*; Antonio Alves Correia, *sufficiente*.

Noticias de Ancião

1—8—906.

Realisou-se no dia 29 do p. passado mez, a festa da Senhora do Pranto, na freguezia de Chão de Couce, d'este concelho, a qual foi abrihantada pela philarmonica d'esta villa, onde teve occasião de mais uma vez mostrar a sua proficiencia e boa execucao do seu vasto repertorio.

Por isso, e nas pessoas dos seus illustres directores, os nossos amigos Alvaro Cardoso, e Francisco de Souza, felicitamos toda a sociedade.

No dia 26 de julho findo, responderam em audiencia de jury no tribunal d'esta comarca, pelo crime de furto, os réus Manuel de Barros (por alcunha o Cancelli) e sua mulher, da fregueria de S. Thiago, d'este concelho, que foram condemnados em 8 annos de penitenciaría e na alternativa, em 12 de degedo cada um, em possessão de 2.^a classe.

Não lhes valeu a brilhante e desenvolvida defesa que o illustre advogado d'essa comarca, o ex.^{mo} sr. Dr. Sande Marinha produziu.

A sentença foi muito bem recebida pela opiniao publica.

Tambem responde no dia 3 do corrente em audiencia geral, um outro larapio chamado o «Vistelo-ir». Não sabemos a naturalidade d'elle.

Uns gatunos que ainda não puderam ser reconhecidos, tentaram na noute de 30 para 31 do mez p. passado, entrar nos estabelecimentos dos srs. Luiz Rodrigues, e José Lopes, da freguezia do Alvorge, d'este concelho, por meio d'arrombamento, o que não conseguiram por terem sido presentidos.

Deram parte á auctoridade competente.

Respondeu no dia 28 do mez passado em audiencia de policia correccional, o sr. Avelino Fernandes, da Castanheira de Pera.

Foi condemnado em 40 dias de multa a 100 reis por dia, custas e sellos do processo.

8—8—906.

Por despacho do 1.º d'este mez, foi colocado na repartiçao de fazenda d'este concelho, o nosso particular amigo sr. Adelino dos Santos Netto, 1.º aspirante de fazenda, que ha tempos estava prestando servico na repartiçao do districto em Coimbra. Folgamos muito com esta transferencia pois que o sr. Netto estava auzente dos sens, o que bastante o prejudicava, e por tal motivo damos-lhe os nossos sinceros parabens.

No dia 2 do corrente retirou d'esta villa com sua esposa para a Figueira da Foz, aonde vae estabelecer-se, o nosso amigo sr. José de Bastos Guimarães. Estimamos que seja feliz nos seus negocios.

Chegou aqui no dia 3 de manhã, o sr. Peixoto, muito digno contractista da banda do 23 de Coimbra, que por um mez vem tomar a regencia da philarmonica d'esta villa, afim de dar os precisos ensaios para ir á Senhera da Gaia do Avelkar.

Como já dissemos respondeu efectivamente no dia 3, o celebre gatuno muito conhecido da policia de Lisboa, que dá pelos nomes de guerra «Visteio-ir» ou «José das Burras».

Foi condemnado em 8 annos de prisao maior cellular ou 12 de prisao maior temporaria.

Este gatuno tem grande cadastro e muito maus precedentes; nunca vimos tanto cinsino em um rapaz de 24 annos.

Declarou ser de Vizen, mas nos seis processos a que responde, apenas a este fim declarado ser de diversas terras, conforme lhe convinha, motivo porque nunca se chegou a saber a verdadeira.

Foi logo no dia 4 removido das cadeias d'esta villa para Lisboa, acompanhado do official de deligencias sr. Guimarães e da forga militar que do Limoeiro aqui o acompanhou para responder.

Quem necessitar de vazilha-me novo e outro bem avinhado, desde 10 almudes a 9 pipas, dirija-se a esta redacção onde se dão esclarecimentos.

ANNUNCIOS

ANNUNCIO

EXPLORAÇÃO DAS MATTAS NACIONAES

Matta de Foz d'Algo

Faz se publico que no dia 20 do proximo mez d'agosto, na administração do Concelho de Figueiró dos Vinhos, pelas 12 horas do dia se arrendará em licitação verbal, a agua do agude das Ferrarias de Foz d'Algo e bem assim o moynho existente nas mesmas Ferrarias.

As condiçoes para um e outra arremataçao estão patentes na referida administração do concelho, e na casa de guarda da Matta

Marinha Grande, 28 de Julho de 1906.

O Silvicultor Chefe
Luiz Maria de Melto e Silva.

Arremataçao judicial

(1.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 26 do corrente mez d'agosto, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, se ha de proceder á venda em hasta publica, dos bens que se guem mencionados, pertencentes ao casal inventariado de Manuel Gonçalves, que foi d'esta villa, em que é cabeça de casal a viuva Maria das Dores, residente na Agria Pequena, d'esta freguezia, bens estes que foram pelo conselho de familia e interessados, separados para pagamento do passivo approvedo.

BENS A ARREMATAR

1.º—Uma area de malleira de pinho, de 660^l, no valor de quatrocentos reis.—Uma dorra de castanho, com arcos de ferro, de 240^l, no valor de oitocentos reis—ambas em mil e duzentos reis.

2.º—Um tonel de castanho, com arcos de ferro, de 240^l, em mil reis.

3.º—Uma terra com oliveiras e pereiros, no sitio do Caminho da Horta, no valor de trinta mil reis.

4.º—Uma terra de rega, matto e oliveiras, á Horta da Fonte, no valor de cento e cincuenta mil reis.

Do que se passa o presente, pelo qual são citados quaesquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, 1 d'agosto de 1906.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito

João Ribeiro.

O Escrivão

Joaquim Antunes Ayres Buraca.

ANNUNCIO

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Para os devidos effeitos se annuncia que na fallencia de José das Neves, da Castanheira de Pera, foi marcado o prazo de quarenta dias para a reclunação de creditos, a contar da ultima publicação no Diario do Governo.

Figueiró dos Vinhos, 19 de julho de 1906.

O escrivão

Joaquim F. de Campos Jardim.

Verifiquei:

O Presidente do Tribunal

João Ribeiro.

VENDE-SE

Uma rebeça de boa madeira, muito afinada com arco de pau preto, do anno de 1745. E' pertencente a João Antonio Fernandes, de Pedrogam, pelo seu custo em segunda mão, de 33500 reis, quando ella vale muito mais.

Quem pretender dirija-se ao annunciante.

Benguella, 22 de Junho de 1906.

Augusto Coelho Agria, commerciante, em Benguella, faz pu-

blico que constituiu [seu] bastante procurador em Figueiró dos Vinhos, o sr. Augusto d'Arajo Lacerda, digno solicitador encartado, a quem se poderá dirigir qualquer pessoa que comigo tenha contas n'aquella localidade.

Augusto Coelho Agria.

Aos senhores industriaes de Figueiró, Castaneira de Pera e seus arredores

Como ha por estes sitios muitos industriaes, que pela pequenez do seu fabrico não podem ter um debuxador effectivo, aos seus serviços, resolvi offerecer os meus serviços como debuxador, a todos que d'elles necessitem.

Garante-se a boa execução dos serviços em chaleria de barras de seda e outros quaesquer chales, ou artigos, levando-se pela execução d'esses serviços preços razoaveis. Tambem se tira copia de qualquer chales que se queira reproduzir, com exactidão, assim como de um qualquer lenço de seda, quando os desenhos por nós originados, não agradem.

Para garantia dos nossos serviços, só se recebe a recompensa dos mesmos, depois dos trabalhos em amostra.

Tambem nos encarregamos de qualquer montagem ou afinação de machinas de barretes etc.

Carta a José Rodrigues de Figueiró—Castaneira de Pera—Logar de Pera.

MANTEIGA

Finissima manteiga de Castello de Paiva a 1\$000 réis o kilo

Depositario n'esta villa **CARLOS LIBOLIO**

Officina de Canteiro

DE

BERNARDINO DE FREITAS

CORREIO DOS CABAÇOS

—CORTEÇA—

Fornece cantarias com ornatos ou sem elles, á vontade e gosto do freguez.

Tambem se encarrega da construcção de jazigos, por planta á vista, fornecida por elle ou pelo freguez.

Preços convenconados, mas sem competencia.

MANUEL DIAS COELHO

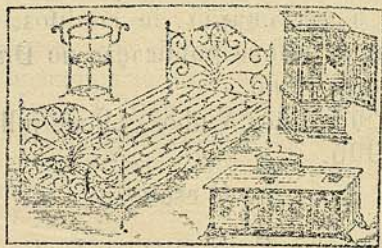
Participa ao publico que vende vinho de sua colheita, na sua adega, a S. Sebastião, n'esta villa, só para debaixo de ramo.

NA LOJA
DOS

QUATRO GLOBOS



FIGUEIRO DOS VINHOS



N'ESTE ESTABELECIMENTO encontram-se á venda

camas de ferro a 2\$000,

ditas do mesmo metal (em diferentes feitios), ditas de madeira (á franceza).—Mezas de cabeceira (com pedra e sem ella).—Colchoaria completa.—Luvatorios (com todos os seus pertences).—Cabides de madeira.

—Fogões e cofres de ferro em todos os tamanhos).—Simentos e gessos (nacionais e estrangeiros), para estuques.—Grande sortido em armures (pretos e de cores).—Lenços de seda e de lã.—Relogios de meza (affiançados por um anno).—Completo sortido em drogas, tintas, oleos e vernizes.—Malas para roupa e para viagem.

Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a boa qualidade de todos os artigos, peso e medida.

Benjamin A. Mendes.

NOTA.—Qualquer artigo que tenha acabado, manda se vir em acto continuo.

A. FREDERICO BARROSO

LATOEIRO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Encarrega-se de concertar pulverizadores, de qualquer auctor, pondo-lhe as peças novas que lhes forem necessarias, bem como outros concertos que precisem.

Preços commodos.

MANUEL LOURENÇO DOS

SANTOS

Figueiró dos Vinhos—Alge

Vende madeira de castanho de 1.ª qualidade, para vazilhame, de todos os comprimentos e fundage, com 80 centímetros de largo e 22 palmos de comprido.

RELOJOARIA  CONFIANÇA

DE

MANUEL COELHO FERNANDES DAVID

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Esta casa vende por preços barattissimos todos os objectos do seu ramo, ganhando apenas 10 %, e tratando os seus freguezes com a maior seriedade.

N'esta casa encontra o publico os objectos abaixo mencionados, pelos seguintes preços:

Relojos de sala com corda para mais de 8 dias (affiançados por 2 annos), com horas e meias-horas, a 4\$000, 4\$400, 4\$800, 5\$000, 5\$500 até 10\$000 réis. Os mesmos alijos que não trocam horas, custam mais 600 réis e com despertador, mais 400 réis.

Relojos morez, de pezos, com figura na pendula, com horas e meias horas e repetição, a 7\$800, 8\$800 e 9\$200 réis.

Despertadores (affiançados por 1 anno), a 750, 950 e 1\$200; com horas, 1\$500 réis.

Relojos de bolso (de prata e aço) affiançados por 1 e 2 annos, de 3\$500 a 8\$000 réis. Ditos uzados, de 1\$500 a 3\$500 réis.

Correntes e cordões de ouro e prata, argolas de ouro, brincos, broches, alfinetes, anneis, cruzes, medalhas, fios para o pescoço e muitos mais objectos de ouro e prata.

Machinas de costura—Não devem comprar sem verem os preços porque se vendem as elegantes machinas Sueras que se encontram n'esta casa. São as mais perfectas que até agora têm apparecido, cozem para traz e para diante sem alteração de ponto e não partem a linha. Esta casa é quem vende mais barato—Machina bobine central (a mais moderna) affiançada, com caixa, uma

gaveta e todos os apparatus 30\$000 réis; com duas gavetas 32\$000 réis; com quatro gavetas 35\$000 réis; com meza maior 36\$000 réis. A mesma machina (de mão) 22\$500 réis.

Machina Froya (lançadeira reciproca) com caixa, de mão, 13\$500, de pé, com uma gaveta e todos os apparatus 17\$500 réis.

Agulhas, correias, molas, chaves, lançadeiras, parafuzos, amotolas, oleo de 1.ª qualidade e todas as peças pertencentes a machinas.

Executam-se concertos em machinas de costura e em toda a qualidade de relogios. Põe pés em moedas e concerta todos os objectos do ouro e prata ficando perfectos.

HOTEL VIZIENSE

PROPRIETARIO

ANTONIO DO CARMO CAIADO

Rua dos Fanqueiros—135

LISBOA

Este hotel, um dos melhor situados, já bem conhecido do publico, recommenda-se sobremaneira, pelos modicos preços, que são 800 réis par dia, bom tratamento e esmerado asseio com que trata os seus hospedes.

Tambem recebe hospedes só para pernoitar, por 200 réis.

Pede pois ás pessoas que desejem honral-o procurando o seu hotel, a fineza de avisar-o da sua chegada a Lisboa.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira, d'esta villa, prestam se quaesquer informações.

NOVO

DICCIONARIO ENCYCLOPEDICO ILLUSTRADO

POR

FRANCISCO D'ALMEIDA

PROMETTE esta obra, que se está publicando, ser a mais completa do seu genero das até agora publicadas, attenta a competencia do seu auctor já sobejamente comprovada—por varias fórmas—.

Esta obra comprehenderá todos os ramos de conhecimentos, dispersos em varias obras, que a maioria do nosso publico illustrado não póde adquirir pela somma que attinge e a respeito das quaes necessita de colher informações exactas.

N'esta novissima encyclopedia encontrar-se-hão inumeras indicações uteis que, pelo seu modernismo se não encontram nos proprios dictionarios technicos.

Para melhor illucidação, muitas das definições serão acompanhadas de desenhos e reproduções em gravura de nitida execução.

E' uma obra utilissima e necessaria a todos que desejam saber e que pelo seu modico preço todos podem adquirir.

O Novo Diccionario Encyclopedico Illustrado

formará um grosso vollume de 1:600 paginas aproximadamente, 8.º grande, 2 columnas, typo miudo.

A sua publicação faz-se semanalmente, em cadernetas de 16 paginas; mensalmente, em tomos de 80 paginas.

Preço para o continente e ilhas adjacentes:

Cada caderneta 50 réis. — Cada tomo 250 réis.

Para as provincias ultramarinas e para os paizes estrangeiros, que fazem parte da União Postal, o mesmo preço, accrescido do porte do correio.

Pedidos a Empreza editora—**Costa Guimarães & Comp.**—Largo d'Annunciada, 9—LISBOA, ou aos seus correspondentes na provincia.